

SENADO DA UNIVERSIDADE

DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 51/SU/UniLuanda/2023, de 13 Outubro – Aprova recomposição da banca de Júri do Professor Doutor Augusto da Silva Sachonga

Nos termos do artigo 22.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/ 21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e do número 1 do artigo 2.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Extraordinária realizada aos 13 de Outubro de 2023, em Luanda, deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a recomposição da banca de Júri da Prova Pública de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica de Professor Auxiliar para Professor Associado, do Professor Doutor Augusto da Silva Sachonga, com o tema “Gestão de Informação e do conhecimento como transição para sociedade de inteligência”;
2. O Júri é assim constituído:
 - a) Presidente do Júri – Reitor da Universidade de Luanda;
 - b) Primeiro Vogal – Professor Doutor Mateus Padoca Calado, Professor Associado da UAN;
 - c) Segundo Vogal – Professor Doutor João da Silva Miguel, Professor Associado da UniLuanda;
 - d) Terceiro Vogal – Professor Doutor Timóteo Manuel Heitor, Professor Associado, Vice-Reitor para os Assuntos Académicos da UniLuanda;
 - e) Quarto Vogal – Professor Doutor Augusto de Oliveira, Professor Associado, Director do IPGEST da UniLuanda.
3. As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
4. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 13 de Outubro de 2023



Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
(Professor Catedrático)

• NIF: 5000662020 •